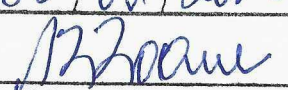


Gestão 2025/2028  
Gabinete do Prefeito

**CERTIDÃO** DECRETO Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 08, 01, 2025  
  
\_\_\_\_\_  
Sec. Adm. e Finanças

**João Regino Roque**  
CONGESTOR DE CONTROLE INTERNO

Nomeia Gestores do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no município de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 04, de 16 de maio de 2000, que “Cria o Fundo Especial para fração do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediada em Goiás/GO”, e o disposto na Portaria 1.153, de 19 de dezembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que “Dispõe sobre dispensa e atribuição de função e transferência de militares no interesse do serviço”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Oficial Comandante do 12º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Goiás, Tenente-Coronel **ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.613.491-06, **Gestor** do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no município de Goiás - FEMBOM, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor público municipal **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**, secretário municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.978.541-53 **cogestor** do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no município de Goiás – FEMBOM.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás